



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 32261659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
85525- 000 – Mariópolis – PR

PROJETO DE LEI Nº 27 /2025

Os Vereadores abaixo assinado apresentam o presente
Projeto de Lei para análise do Plenário:

SUMULA: Declara de Utilidade Pública a AME – Associação Mariopolitana Esperança no Combate ao Câncer, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **AME – Associação Mariopolitana Esperança no Combate ao Câncer**, inscrita no CNPJ sob nº 60.611.337/0001-67, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Estratégica, nº 222, no Município de Mariópolis.

Art. 2º A entidade referida no artigo anterior deverá apresentar anualmente ao Poder Executivo Municipal relatório das atividades desenvolvidas, bem como manter atualizados seus dados cadastrais e estatutários, sob pena de revogação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 15 de maio de 2026.

Vereadora – Ivanete Bordin Casagrande Vereador - Solismar Germiniani de Souza

Vereador – Luciano Bellé Vereador – Pedro Vieira dos Santos

Vereador – Sergio Grigotto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a AME – Associação Mariopolitana Esperança no Combate ao Câncer, entidade que desenvolve relevantes atividades de caráter social, assistencial e humanitário, prestando apoio às pessoas acometidas por câncer e seus familiares, promovendo ações de orientação, acolhimento, conscientização e auxílio à comunidade, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

A declaração de Utilidade Pública representa o reconhecimento oficial do relevante trabalho realizado pela associação em benefício da coletividade, possibilitando ainda maior fortalecimento de suas ações, bem como viabilizando futuras parcerias, convênios e acesso a benefícios previstos na legislação vigente.

Dessa forma, considerando a importância dos serviços prestados pela entidade e seu relevante interesse público e social para o Município de Mariópolis, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS


RUA SEIS, 1016 - 85525-000
77.774.669/0001-65

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3C789B2ECFCDB084) no site: <https://citta.click/3C789B2ECFCDB084>


PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO		Autenticação
Protocolo 000134 de 15/05/2026 14:28:00		 3C789B2ECFCDB084
Documento 000027 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: SERGIO FRIGOTTO
CPF: 495***.***25
Assinado em: 15/05/2026 14:27:38
Local: IP: 177.44.222.12

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: LUCIANO MARCOS BELLÉ
CPF: 847***.***68
Assinado em: 15/05/2026 14:26:36
Local: IP: 177.44.222.12

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: IVANETE ANTONIA BORDIN CASAGRANDE
CPF: 747***.***72
Assinado em: 15/05/2026 14:25:39
Local: IP: 177.44.222.12

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 766***.***72
Assinado em: 15/05/2026 14:27:06
Local: IP: 177.44.222.12

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
CPF: 047***.***77
Assinado em: 15/05/2026 14:26:04
Local: IP: 177.44.222.12

Hash do documento (SHA-256): a0d7059d20e6c92275c5a5e505f937a1ff6ff70f7a2ed856fe95275fc549c7c4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.